MOÇÃO Nº184/ 2022

Aplausos pelo dia municipal do quadrilheiro junino comemorado dia 27 de junho

A presente moção visa homenagear o quadrilheiro junino profissional responsável por dar forma e vida a todo o processo de construção das quadrilhas que se apresentam nos festejos juninos. Um profissional que se dedica o ano inteiro para fomentar a cultura popular brasileira.

Inúmeras cidades brasileiras, com destaque especial para as localizadas nas regiões norte e nordeste, resgatam essa tradição popular por intermédio de diversos grupos de quadrilhas juninas, que têm em sua formação mais de 50 componentes, que são denominados de quadrilheiros juninos.

É importante ressaltar que muitos grupos de quadrilhas juninas já trabalham hoje em regime de profissionalismo, iniciando os ensaios no mês de janeiro até o início de junho, quando efetivamente colocam em prática a dança junina. Uma das quadrilhas juninas mais premiadas do Estado da Bahia teve sua origem na Capelinha do São Caetano, localizado no Bairro de São Caetano, no Município de Salvador, a "Capelinha do Forró", formada por quadrilheiros que realmente se entregam às tradições juninas, valorizando a dança mais popular do Brasil.

Na condição de parlamentar e apreciador da cultura destaca- se a autoria do projeto de lei 144/2017 que instituiu o Dia Municipal do Quadrilheiro Junino no município de Salvador.

CIENTIFICAR:

À Secretária Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

Salvador, 27 de junho de 2022.

BALBINO CARVALHO- SABÁ